

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.021/2017

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2017 DÁ **OUTRAS** Е PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO **DE 2016, DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil, novecentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	12.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	6.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.13.00	Obrigações patronais	102	40.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	102	6.800,00
02.10.02.10.301.0003.4.027-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	148	7.100,00
TOTAL			71.900,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.3.036-4490.30.00	Material de consumo	102	24.100,00
02.10.05.10.303.0004.4.005-3370.41.00	Contribuições	102	9.065,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	4.930,00
02.10.02.10.301.0003.4.027-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	4.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	13.000,00
02.10.04.10.304.0003.4.003-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	2.905,00
02.10.05.10.303.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	6.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	800,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	148	7.100,00
TOTAL			71.900,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 20 de dezembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal